

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 3723/2023.

Proposto de Emenda a LOMI no. 002/2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, **entendo que a propositura não merece ser recebida.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, **14 de setembro de 2023.**

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência
oabsp 63.816

Despacho do Presidente:


Vistos,


Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, **DEIXO DE RECEBER** a propositura acima referida.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 14 de setembro de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Presidente


28/09/23


Lanoma
Recebido
28/09/23
Recebi em
28/09/23